

CONSULTA PÚBLICA CP N° 008/2022/SGM-SEDP

PROCESSO SEI n° 6011.2022/0000981-3

CONCORRÊNCIA N° [●]/2022

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DO CTEC GUARAPIRANGA –
COMPLEXO TURÍSTICO, EDUCACIONAL E CULTURAL – NA CIDADE DE SÃO PAULO**

ANEXO VI DO EDITAL - GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

TERMO	DEFINIÇÃO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACERVO TÉCNICO	Compreende a capacidade técnico-operacional de determinada pessoa jurídica, envolvendo seu conjunto de qualidades empresariais, tais como a sua estrutura administrativa, seus métodos organizacionais, seus processos internos de controle de qualidade, sua equipe, etc.
ADJUDICAÇÃO	Ato pelo qual a autoridade competente do PODER CONCEDENTE conferirá ao LICITANTE vencedor o OBJETO da LICITAÇÃO.
ADJUDICATÁRIA	LICITANTE à qual foi adjudicado o OBJETO da LICITAÇÃO.
ANEXOS / ANEXO	Os documentos que acompanham o presente EDITAL.
APORTE	Compreende os recursos financeiros em favor da CONCESSIONÁRIA, a serem repassados pelo PODER CONCEDENTE, em decorrência da realização do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO e aquisição de BENS REVERSÍVEIS, durante o prazo e na forma estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS, nos termos do artigo 6º e 7º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e posteriores alterações.
ÁREA DA CONCESSÃO	Área a ser concedida para execução do OBJETO, conforme o ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA
ÁREA LIVRE INTERNA	Área de circulação dos ambientes.
ÁREA VERDE ANEXA	Futuro PARQUE do CTEC GUARAPIRANGA.
ÁREAS LIVRES	Área não edificada voltada a interligação de ambientes.
ATIVIDADES ASSOCIADAS	Atividades econômicas a serem exploradas pela CONCESSIONÁRIA nas áreas livres, instalações não permanentes e edificações da ÁREA DA CONCESSÃO, destinadas, entre outros fins, a recreação, lazer, cultura, educação, esporte e entretenimento de seus USUÁRIOS, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

ATIVIDADES COTIDIANAS	Compreende as ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO realizadas na ÁREA DA CONCESSÃO com público mínimo de 10 (dez) USUÁRIOS e realizadas nas condições definidas neste CONTRATO e seu ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
ATIVIDADES DE GRANDE PORTE	compreende as ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO realizadas na ÁREA DA CONCESSÃO com expectativa de público mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) USUÁRIOS e realizadas nas condições definidas neste CONTRATO e seu ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO	Atividades gratuitas na ÁREA DA CONCESSÃO de realização obrigatória pela CONCESSIONÁRIA, destinadas a promover ações socioculturais, educacionais, de conscientização ambiental, esportivas, recreativas ou de lazer, nas condições definidas neste CONTRATO e seu ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
ATIVIDADES LIVRES	Atividades e eventos, de iniciativa da CONCESSIONÁRIA ou da Municipalidade, de acesso gratuito aos USUÁRIOS e que compreendem as ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO e os eventos promovidos pela Municipalidade nas condições definidas neste CONTRATO e seu ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
BENS REVERSÍVEIS	Bens indispensáveis à continuidade dos serviços relacionados ao OBJETO, os quais serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término do CONTRATO.
BENS VINCULADOS À CONCESSÃO	Bens, integrantes ou não do patrimônio da CONCESSIONÁRIA, necessários à implantação e execução adequada e contínua do OBJETO contratado.
CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	Instrumento anexo ao contrato que reúne as diretrizes e os encargos de construção, implantação e operação do futuro COMPLEXO TURÍSTICO, EDUCACIONAL E CULTURAL DA GUARAPIRANGA (CTEC GUARAPIRANGA) a serem cumpridos pela CONCESSIONÁRIA.
CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR	Eventos imprevisíveis ou previsíveis e de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada a repartição objetiva de riscos estabelecida neste CONTRATO. CASO FORTUITO é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém, proveniente de atos humanos. FORÇA MAIOR é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém, proveniente de atos da natureza.
CENTRO DE FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	O Centro de Formação de Competências Profissionais - CEProf Bruno Covas consiste em Instituição de Ensino voltada à oferta de cursos que abranjam minimamente os eixos tecnológicos de Produção Alimentícia; Recursos Naturais; e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

CMDP	Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, colegiado gestor do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, na forma das Leis Municipais nº 14.517/2007 e 16.651/2017
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	Comissão instituída pela Portaria nº [●], a qual será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à LICITAÇÃO
COMUNIDADE	Grupo local integrado por pessoas que ocupam o território localizado no raio de até 5,1 km contados do CTEC GUARAPIRANGA.
CONCESSÃO	Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a realização do OBJETO, outorgada à CONCESSIONÁRIA pelo prazo e condições previstos no CONTRATO.
CONCESSIONÁRIA	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, constituída de acordo com o disposto neste EDITAL e no CONTRATO e sob as leis brasileiras, com o fim exclusivo de execução do OBJETO.
CONDEPHAAT	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.
CONPRESP	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.
CONSORCIADO	Pessoa jurídica, brasileira ou estrangeira, instituição financeira, entidade de previdência complementar ou fundo de investimento integrante de CONSÓRCIO.
CONSÓRCIO	Associação de pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, instituições financeiras, entidades de previdência complementar ou fundos de investimento, com o objetivo de participar da LICITAÇÃO, que, sagrando-se vencedora do certame, deverá se constituir em Sociedade de Propósito Específico, segundo as leis brasileiras.
CONTA APORTE	Conta corrente de movimentação restrita para realizar os pagamentos do APORTE à CONCESSIONÁRIA, a ser aberta pelo PODER CONCEDENTE junto à INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA.
CONTA DESAPROPRIAÇÃO	Conta aberta em Instituição Financeira para disponibilização dos recursos estimados para a viabilizar a execução do PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

CONTA GARANTIA	Conta de movimentação restrita e de titularidade da SPDA junto à INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA, para constituir e manter SALDO GARANTIA para garantir o adimplemento das obrigações pecuniárias do PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO e do ANEXO VIII – DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS.
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA	Valor a ser pago pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA em virtude da execução do OBJETO, tendo por base a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA e considerando as variações decorrentes da incidência FATOR DE OPERAÇÃO e do FATOR DE DESEMPENHO na forma do ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO e do ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO.
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA	Valor máximo devido mensalmente à CONCESSIONÁRIA pelo PODER CONCEDENTE, constante da PROPOSTA COMERCIAL, não considerados os eventuais descontos decorrentes da aplicação do FATOR DE DESEMPENHO e do FATOR DE OPERAÇÃO, na forma do ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO e do ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO.
CONTRATO	Instrumento jurídico a ser firmado entre as PARTES, que regula os termos da CONCESSÃO, conforme o ANEXO II do EDITAL – MINUTA DO CONTRATO.
CONTRATO DE PENHOR	Instrumento contratual para constituição de Garantia Real, conforme definido pelo art. 1.431 do Código Civil, sobre o saldo líquido da CONTA GARANTIA, de movimentação restrita e de titularidade da Companhia Paulista de Desenvolvimento e Movimentação de Ativos – SPDA.
CONTROLADA	Qualquer sociedade, fundo de investimento ou pessoa jurídica cujo CONTROLE é exercido por outra pessoa, física ou jurídica, ou fundo de investimento.
CONTROLADORA	Qualquer pessoa, natural ou jurídica, ou fundo de investimento que exerça CONTROLE sobre outra pessoa jurídica ou fundo de investimento.
CONTROLE	Poder detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum para, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar.
CTEC GUARAPIRANGA	O Complexo Turístico, Educacional e Cultural da Guarapiranga, conforme definido no CONTRATO.
DATA DA IMISSÃO NA POSSE	Data do ingresso da CONCESSIONÁRIA nos imóveis da ÁREA DA CONCESSÃO, por meio de acordo amigável ou no cumprimento de mandado de imissão na posse, no caso de desapropriação litigiosa.

DATA DA ORDEM DE INÍCIO	Data a partir da qual será iniciada a execução do OBJETO, conforme ordem a ser exarada por escrito pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, depois de publicado o extrato do CONTRATO no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data correspondente ao dia [●], entre [●] horas e [●] horas, quando deverão ser entregues, no endereço [●] São Paulo – SP, todos os documentos necessários à participação na LICITAÇÃO.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Data de publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
DATA DO LICENCIAMENTO	Dia útil imediatamente seguinte à emissão, pelos órgãos de licenciamento competentes, da autorização para início das obras de recuperação e requalificação do CTEC GUARAPIRANGA.
DESEMBOLSO EFETIVO	Valor total a ser desembolsado pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, considerando a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA e os acréscimos e deduções eventualmente considerados, na forma do ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE.
DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO	Compreende a documentação apresentada pela CONCESSIONÁRIA para obtenção de licenciamento de demolição e obra, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Conjunto de documentos arrolados no presente EDITAL, destinados a comprovar, dentre outros, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômico-financeira e a capacidade técnico-operacional dos LICITANTES.
EDIFÍCIO COMERCIAL	Edifício do CTEC GUARAPIRANGA destinado à prestação de serviços aos USUÁRIOS para exploração comercial por parte da CONCESSIONÁRIA.
EDIFÍCIO CULTURAL	Edifício do CTEC GUARAPIRANGA que abrigará a GALERIA GUARAPIRANGA, o RESTAURANTE ESCOLA, o TÚNEL SUBTERRÂNEO, a RAMPA NÁUTICA, ÁREAS LIVRES e BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO
EDIFÍCIO EDUCACIONAL	Edifício do CTEC GUARAPIRANGA que abrigará o CENTRO DE FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS – CEProf Bruno Covas e uma unidade do TEIA, espaço de <i>Coworking</i> Público.
EDIFÍCIO GARAGEM DE BARCOS	Edifício componente do conjunto do antigo SANTAPAUOLA IATE CLUBE que abrigará o EDIFÍCIO CULTURAL DO CTEC GUARAPIRANGA.
EDIFÍCIO SEDE	Edifício componente do conjunto do antigo SANTAPAUOLA IATE CLUBE que abrigará o EDIFÍCIO EDUCACIONAL E EDIFÍCIO COMERCIAL DO CTEC GUARAPIRANGA.

EDITAL	Este Edital nº [●], que contém o conjunto de regras e condições necessárias à orientação da LICITAÇÃO.
EMPREENDIMENTO ASSOCIADO	Atividade comercial exercida pela CONCESSIONÁRIA diretamente ou por meio de parceiros, geradora de RECEITA ACESSÓRIA.
ENVELOPE 1	Invólucro contendo a PROPOSTA COMERCIAL.
ENVELOPE 2	Invólucro contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITÁRIO	equipamentos cuja utilização se destina, exclusivamente, a atividades de acesso público e gratuito desenvolvidas pelos USUÁRIOS, quais sejam, os playgrounds, as Academias ao Ar Livre, pista de skate, decks de lazer, áreas de estar com mesas e cadeiras, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
ESPAÇOS AUTORIZADOS	Ambientes na ÁREA DE CONCESSÃO utilizados por EMPREENDEDORES ASSOCIADOS para prestar serviços e explorar atividades econômicas a fim de obter fontes de RECEITAS ACESSÓRIAS.
ESTUDANTES	Discentes regularmente matriculados no CENTRO DE FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS -CEProf Bruno Covas.
FASE DE DESAPROPRIAÇÃO	Etapa cuja duração máxima será de 12 (doze) meses, desde a data da ORDEM DE INÍCIO até a data de Imissão da Posse.
FASE DE IMPLANTAÇÃO	Etapa cuja duração máxima será de 24 (vinte e quatro) meses, desde a Data de Licenciamento até o início da FASE DE OPERAÇÃO.
FASE DE LICENCIAMENTO	Etapa cuja duração máxima será de 12 (doze) meses, desde a data de Imissão da Posse, na qual a CONCESSIONÁRIA deverá entregar o Programa de Requalificação e Conservação Ambiental; Projeto Executivo de Arquitetura; Plano Mobiliário; Projeto de Sinalização e Comunicação Visual; Planos Operacionais; e o Programa de Integridade.

FASE DE OPERAÇÃO	Período de operação dos EDIFÍCIOS e do PARQUE, pela CONCESSIONÁRIA, no qual incidirão plenamente os encargos e obrigações previstos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
FATOR DE DESEMPENHO ou FD	Número entre 0 (zero) e 1 (um) calculado em função do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução dos serviços do OBJETO, medido conforme os ÍNDICES DE DESEMPENHO do ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO
FATOR DE OPERAÇÃO ou FO	Número, definido no ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO, que corresponde à proporção da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA relativa à remuneração pela execução das obras do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, regido pela Lei Federal nº 8.036/1990.
FINANCIADOR	Toda e qualquer instituição financeira, banco de fomento ou agência multilateral de crédito que conceda financiamento à CONCESSIONÁRIA para a execução do OBJETO
FINANCIAMENTO	Todo e qualquer empréstimo eventualmente concedido à CONCESSIONÁRIA, na forma de dívida, para cumprimento das suas obrigações no âmbito do CONTRATO.
GALERIA GUARAPIRANGA	Espaço museográfico a ser implantado no EDIFÍCIO CULTURAL.
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Garantia do fiel cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA, a ser mantida em favor do PODER CONCEDENTE.
GARANTIA DE PROPOSTA	Garantia pecuniária prestada pelos LICITANTES, nos termos do EDITAL.
GARANTIA SPDA	Consistente na instituição de penhor sobre o SALDO GARANTIA, correspondente ao saldo líquido contido na CONTA GARANTIA, de titularidade da SPDA.
HOMOLOGAÇÃO	Ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados, ratifica o resultado da LICITAÇÃO.

IMPLANTAÇÃO	IMPLANTAÇÃO é a inserção da infraestrutura prevista desde o início, envolvendo obras de retificação do terreno, obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas móveis, acabamentos e MOBILIÁRIO.
ÍNDICE DE DESEMPENHO	Conjunto de metas, padrões de qualidade, formas de aferição e periodicidade para avaliação da qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, conforme disposto neste CONTRATO, em especial no seu ANEXO IV - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.
ÍNDICE DE QUALIDADE AMBIENTAL	Tem por objetivo monitorar a qualidade e disponibilidade dos recursos ambientais do PARQUE, tendo em vista as obrigações contratuais da CONCESSIONÁRIA, em especial aquelas previstas no ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
ÍNDICE DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE	Objetiva monitorar a disponibilidade e qualidade dos serviços do CTEC GUARAPIRANGA tendo em vista as obrigações contratuais da CONCESSIONÁRIA, em especial aquelas previstas no ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
ÍNDICE DE QUALIDADE SOCIAL	Objetiva avaliar a eficiência e o impacto social dos serviços educacionais oferecidos no CTEC GUARAPIRANGA, através da mensuração de indicadores relacionados ao CEProf Bruno Covas.
ÍNDICE DE REAJUSTE	O Índice de Preços ao Consumidor, divulgado mensalmente pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE) ou outro que vier a substituí-lo.
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	Tem por objetivo mensurar a satisfação dos USUÁRIOS por meio de aplicação de questionário amostral estatisticamente significativa pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE.
ÍNDICE DE SEGURANÇA	Objetiva avaliar a disponibilidade de equipamentos de segurança e ocorrências, a fim de garantir que a segurança dos USUÁRIOS e do patrimônio do CTEC GUARAPIRANGA.
ÍNDICE DE SERVIÇOS CULTURAIS	Objetiva monitorar a qualidade das atividades ofertadas no EDIFÍCIO CULTURAL, tendo em vista as obrigações contratuais da CONCESSIONÁRIA, em especial aquelas previstas no ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
ÍNDICES DE DESEMPENHO	Conjunto de indicadores que compõe o FATOR DE DESEMPENHO e são calculados periodicamente pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE.
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, criado pela Lei Federal nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	Instituição financeira a ser contratada pelo PODER CONCEDENTE, antes da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, mediante celebração de dois Contratos de Administração de Contas Vinculadas, responsável pela prestação dos serviços de custódia, gerência e administração da CONTA DE APORTE e da CONTA GARANTIA para, respectivamente, o pagamento do APORTE e instituição de garantia de pagamento, nos termos do ANEXO VIII – DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
LICENCIAMENTO	Procedimento administrativo de análise da documentação técnica submetida pela CONCESSIONÁRIA, necessário como etapa prévia ao início das obras da FASE DE IMPLANTAÇÃO.
LICITAÇÃO	Procedimento administrativo conduzido pelo PODER CONCEDENTE para selecionar, dentre as PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas, a que seja mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com base nos critérios previstos neste EDITAL.
LICITANTE	Qualquer pessoa jurídica, fundo de investimento ou CONSÓRCIO participante da LICITAÇÃO.
MOBILIÁRIO	Compreende todo o mobiliário a ser instalado no EDIFÍCIO CULTURAL, EDUCACIONAL e no PARQUE pela CONCESSIONÁRIA, conforme descrito no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e no Plano de Mobiliários a ser apresentado pela CONCESSIONÁRIA e aprovado pelo PODER CONCEDENTE.
NBR	Sigla utilizada para representar as normas técnicas da ABNT.
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO	Comissão avaliadora composta por, no mínimo, dois membros do PODER CONCEDENTE, um membro pertencente a SMC e um membro pertencente a SMDT. Objetiva mensurar os indicadores do ISC

OBJETO	Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a Implantação, Manutenção, Conservação e Operação do CTEC GUARAPIRANGA.
ORDEM DE INÍCIO	Documento emitido pelo PODER CONCEDENTE posteriormente à DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, que fixa a data para o início do OBJETO.
PARQUE	Uma área verde lindeira à Represa e ao EDIFÍCIO CULTURAL, de aproximadamente 30.000 m ² , conforme definido no ANEXO IV do EDITAL – PLANO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL.
PARTES	O PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.
PARTES RELACIONADAS	Com relação à CONCESSIONÁRIA, qualquer pessoa CONTROLADORA, coligada ou CONTROLADA, bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis em vigor.
PERCURSO DE FRUIÇÃO DE PÚBLICA	Compreende os caminhos, trilhas, passarelas e outros percursos destinados ao deslocamento de USUÁRIOS pela ÁREA DA CONCESSÃO, conforme descritos no ANEXO III do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.
PISCINAS	Bens tombados pelo CONPRESP e CONDEPHAAT, localizados no EDIFÍCIO SEDE.
PLANO DIRETOR	Instrumento de planejamento cujo objetivo é de orientar ações no horizonte de 10 (dez) anos no PARQUE, bem como de auxiliar na avaliação e monitoramento da gestão dos PARQUE, estabelecendo princípios, diretrizes e metas que contribuam para o ordenamento, manutenção e adequação aos usos sociais dos PARQUES.
PLANOS OPERACIONAIS / PLANO OPERACIONAL	Planos contendo os serviços e atividades obrigatórias e opcionais realizadas para execução do OBJETO da CONCESSÃO, nos termos do ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

PODER CONCEDENTE	A Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	Compreende todas as intervenções para os projetos de arquitetura, engenharia, construção e mobiliário, para a integral implantação do CTEC GUARAPIRANGA, nos termos do ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA
PROJETO BÁSICO	Projeto a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA previamente à realização das obras do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, observadas as normas técnicas aplicáveis, bem como a regulamentação vigente na ocasião.
PROPOSTA COMERCIAL	Proposta financeira apresentada pela LICITANTE para concorrer a CONCESSÃO que contém o valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser paga pelo PODER CONCEDENTE a CONCESSIONÁRIA, nos termos e condições do EDITAL e seus ANEXOS.
PÚBLICO ESCOLAR	Compreende os USUÁRIOS do EDIFÍCIO EDUCACIONAL, incluindo corpo discente, ESTUDANTES e corpo administrativo da CONCESSIONÁRIA.
RAMPA NÁUTICA	Espaço localizado no EDIFÍCIO GARAGEM DE BARCOS que dá acesso à Represa Guarapiranga.
RECEITA ACESSÓRIA	Receita gerada por atividades comerciais realizada na ÁREA DE CONCESSÃO, inclusive aquelas geradas por meio da exploração dos EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS.
REFORMA	Intervenção na edificação, com ou sem mudança de uso, sem alteração de área construída computável ou volumetria.

RELATÓRIO DE CÁLCULO	Relatório elaborado pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE contendo o cálculo e valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA, na forma do ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE.
RELATÓRIO DE DESEMPENHO	Relatório elaborado pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE referente a cada período de aferição, equivalente a um mês, compreendendo o resultado do FATOR DE DESEMPENHO bem como todas as informações utilizadas para a sua aferição e dos ÍNDICES DE DESEMPENHO que o compõem, conforme o ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.
RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS	Relatório elaborado mensalmente pela CONCESSIONÁRIA durante a FASE DE OBRAS, para informação, ao PODER CONCEDENTE e ao público em geral, sobre o andamento das obras e o cumprimento das etapas previstas nos Planos de Obras e PROJETOS BÁSICOS, conforme do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS.
RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DE ENCARGOS	Relatório elaborado mensalmente pela CONCESSIONÁRIA durante a FASE DE OPERAÇÃO referente à execução dos encargos de operação do CTEC GUARAPIRANGA, em especial à execução dos PLANOS OPERACIONAIS, conforme do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS.
REPRESA	Represa de Guarapiranga.
REQUALIFICAÇÃO	Intervenção em edificação existente, visando à adequação e modernização das instalações, com ou sem mudança de uso.
RESTAURANTE ESCOLA	Ambiente do Edifício Cultural destinado à realização de aulas práticas dos cursos do CENTRO DE FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS – CEProf Bruno Covas.
RESTAURO	Recuperação das características originais do bem tombado sob o regime de preservação municipal, estadual ou federal, a ser autorizado pelos órgãos competentes.
SALDO GARANTIA	Montante a ser mantido na CONTA GARANTIA para garantir o adimplemento das obrigações pecuniárias do PODER CONCEDENTE, nos termos do ANEXO VII – DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS.
SANTAPAUOLA IATE CLUBE	Complexo das áreas e construções que compreende o EDIFÍCIO SEDE, EDIFÍCIO GARAGEM DE BARCOS, TÚNEL SUBTERRÂNEO, PISCINAS e ÁREAS LIVRES.
SMC	Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Paulo

SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ou SPE	Sociedade de Propósito Específico que será constituída pela ADJUDICATÁRIA, nos termos deste EDITAL e seus ANEXOS e de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, para a execução exclusiva do OBJETO da CONCESSÃO.
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados, autarquia federal criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.
TEIA	Equipamento que tem por escopo oferecer estações de trabalho coletivas com infraestrutura adequada para uso livre da comunidade, coordenado pela Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADESAMPA) e que provê espaços públicos de trabalho para empreendedores de regiões em situação de vulnerabilidade, contando com salas de trabalho coletivas, salas de reunião, salas para eventos, entre outros ambientes.
TRILHA DE ENSINO FORMATIVA	Conjunto obrigatório mínimo de cursos de ensino superior de nível tecnológico ofertados, decorrentes dos eixos tecnológicos de Produção Alimentícia; Recursos Naturais; e Turismo, Hospitalidade e Lazer e Tecnologia.
TRILHA DE ENSINO PARTICIPATIVA	Conjunto facultativo de cursos de ensino superior de nível tecnológico ofertados, cuja implantação pela CONCESSIONÁRIA deve ocorrer após consulta à COMUNIDADE.
TÚNEL SUBTERRÂNEO	Espaço localizado sob a Avenida Atlântica que interliga o terreno do EDIFÍCIO SEDE e o terreno do EDIFÍCIO GARAGEM DE BARCOS.
USUÁRIOS	Frequentadores, cotidianos e eventuais, dos ambientes e utilidades do CTEC GUARAPIRANGA.
VAGAS PRIVADAS	Quantitativo facultativo de vagas dos cursos do CEProf Bruno Covas para ESTUDANTES selecionados pela CONCESSIONÁRIA, podendo haver cobrança de valor pecuniário, para ensino e extensão na modalidade semipresencial.
VAGAS PÚBLICAS	Quantitativo obrigatoriamente ofertado de 1.680 (mil seiscentas e oitenta) vagas dos cursos do CEProf Bruno Covas para ESTUDANTES, previamente selecionados pelo PODER CONCEDENTE, sem cobrança de qualquer valor pecuniário, para ensino e extensão na modalidade semipresencial.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	Valor de R\$ [●], que corresponde ao somatório dos valores da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO.
VERIFICADOR INDEPENDENTE	Pessoa jurídica a ser contratada pelo PODER CONCEDENTE para prestar apoio na aferição dos INDICADORES DE DESEMPENHO e no cálculo do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos deste CONTRATO, em especial o seu ANEXO IV - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO e do art. 13 da Lei Municipal nº 16.703/2017.